



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 138

Recife, 27 de agosto de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DQ	4
PROAD	4
CODAI	4
DCFL	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 138, terça-feira, 27 de agosto de 2024.

Página | 4

DQ

PORTARIA N.º 17 – DQ/UFRPE, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação dos Professores para constituírem a Banca para Seleção de Monitores para disciplinas da área de Química Analítica

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes Professores para constituírem a Banca para Seleção de Monitores de Disciplinas da Área de Química Analítica (edital 01/2024):

- I – Prof. Jandyson Machado Santos, Presidente da Comissão;
II – Prof. Severino Carlos Bezerra de Oliveira, Membro.
III – Prof. André Fernando Lavorante, Membro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Agosto de 2024

Prof. Dr. João Rufino de Freitas Filho
Vice-Diretor do Departamento de Química

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 026/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016763/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de serviço de emissão de certificação digital por autoridade certificadora para a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em consonância com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	
CÍCERO PEREIRA DE LIMA	1654154	GCF/PROAD	INTEGRANTE REQUISITANTE
FERNANDO JOSÉ SURUAGY MONTEIRO	1081681	STD	INTEGRANTE TÉCNICO
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente no Sipac)
RODRIGO GAYGER AMARO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

CODAI

PORTARIA Nº 25 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 22 de Agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.017290/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração no país da servidora LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 189****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), com ônus para esta Universidade, no período de 03/09/2024 a 07/09/2024, para do XVIII Fórum Nacional de Gestores de Ensino do CONDETUF e do VII Fórum de Ensino Básico de Profissional do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, na cidade de Bananeiras, Paraíba, conforme Decisão Nº 5831/2024 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 15 de Agosto de 2024, bem como autorização da Direção Geral do CODAI desta Universidade, constantes no processo mencionado.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 07:39)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.017290/2024-49

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/08/2024 e o código de verificação: 5418a58629

DCFL

Portaria Nº 020 – 2024 – DCFL

5 de agosto de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021, Edição Nº 109, Seção 2, página 40.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Helena Cristina Vieira como representante titular dos Professores Adjuntos – Classe A, do Departamento de Ciência Florestal – DCFL.

Art. 2º Designar o docente Richeliel Albert Rodrigues Silva como representante suplente dos Adjuntos – Classe A, do Departamento de Ciência Florestal – DCFL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcene Moreira Santos
Diretor do DCFL/UFRPE